



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, torna público, por intermédio deste Edital, a convocação dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2019), homologado através do Decreto nº 5.496/2020, para designação e exercício de função pública.

DA CONVOCAÇÃO

O candidato convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Município, até o dia **03/06/2020** para apresentação dos documentos, exames e laudo exigidos previstos no Edital nº 001/2019, considerando-se desistente e perdendo o direito aquele que não se apresentar no prazo.

O Aviso de Convocação será divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
- b) Original e fotocópia do CPF próprio;
- c) Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- f) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- g) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser contratado, o candidato que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- h) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para a função;
- i) 02 (duas) fotografias 3x4, recente;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- k) *Documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos artigos 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu artigo 22.*, na hipótese de o candidato



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

- l) Número de conta bancária no Banco credenciado pelo Município.
- m) O candidato portador de deficiência, quando convocado deverá apresentar a comprovação de atendimento à condição de pessoa com deficiência, por meio de laudo médico original do Médico do Trabalho, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que declare compatibilidade com a atribuição da função, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID -10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto nº 3.298 dezembro de 1999 e suas alterações;
- n) Comprovação da conclusão do Curso de Formação Inicial.
- o) Apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;
- p) Para o candidato à função de Agente Comunitário de Saúde, comprovação que reside em sua área de atuação;

O candidato convocado sujeitar-se-á à avaliação médica (Médico do Trabalho), de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma Completo;
- b) Glicemia Jejum;
- c) Eletrocardiograma.

Obs.: Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, o candidato aprovado deverá apresentar resultados dos exames de Hemograma Completo e Glicemia Jejum e Eletrocardiograma, que deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

Os resultados dos exames deverão estar acompanhados da avaliação médica (Médico do Trabalho).

DAS CONSIDERAÇÕES:

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

No Exame Admissional o candidato deverá responder ao questionário de antecedentes clínicos.

No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.

Todos os exames exigidos, bem como os laudos médicos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o candidato pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de ser designado o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

O candidato convocado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) E SEU RESPECTIVO CARGO

Cargo: **Agente Comunitário de Saúde - ESF CALCITA**

Classificação	Nome	Número de Inscrição
5	ANA LUCIA MANUEL FELIX REIS	10

Cargo: **Agente de Combate às Endemias**

Classificação	Nome	Número de Inscrição
35	ÉDER HENRIQUE SANTOS LEAL	552
36	AUGUSTO FAUSTO JUNIO DOS SANTOS	542
37	VILMA RODRIGUES DE SOUSA	582

Arcos/MG, 27 de maio de 2020

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal